



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - UFMS DIGITAL - COORDENADORIA DE TUTORIA

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, torna pública a **Convocação de Profissional para Coordenadoria de Tutoria UAB/CAPES do Programa UFMS Digital**.

1. A convocação, constante do **ANEXO**, trata de profissional cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para o tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES**.

1.1. O tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES** refere-se às funções **Professor Formador I** ou **Professor Formador II** - Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.2. A implementação de bolsas com base na convocação do presente edital está em conformidade com as vedações e demais dispositivos da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

2. A presente convocação segue demanda e justificativa constante no Processo SEI nº 23104.020916/2024-07.

3. Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades, conforme demandas da Agead.

4. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas nos Editais referentes ao cadastro do PROFESSOR ESPECIALISTA no Banco de Talentos; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

Hercules da Costa Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.

ANEXO - CONVOCAÇÃO - COORDENADORIA DE TUTORIA - UFMS DIGITAL - UAB/CAPES
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2024)

PROFESSOR	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSAS
ESTEVÃO DINIZ BROERING	Agosto/2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013404** e o código CRC **A3D0FB6D**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 5013404